



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 049 DE 24 DE ABRIL DE 2017**

*Nomeia a Pregoeira Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6<sup>a</sup>.,XVI e art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, e § 1º da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. Carla Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 825.874.425-91, para exercer o cargo de Pregoeira da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Amargosa.

**Art. 2º.** A Sra. Carla Souza Oliveira atuará também na Equipe de Apoio da Comissão de Pregão e como Membro na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, quando não estiver exercendo a função específica de Pregoeira.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo as disposições do Decreto nº. 043 de 06 de Abril De 2017, publicado em 12 de abril de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2017.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**

Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA N.º. 215 DE 25 DE ABRIL DE 2017**

*Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Políticas da Promoção da Igualdade Racial e Juventude.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear o Sr. **RENATO DE JESUS GOMES**, portador do Rg 12911203-86 para o Cargo de Diretor de Políticas da Promoção da Igualdade Racial e Juventude, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei n.º. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SEGOV-06.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2017.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal